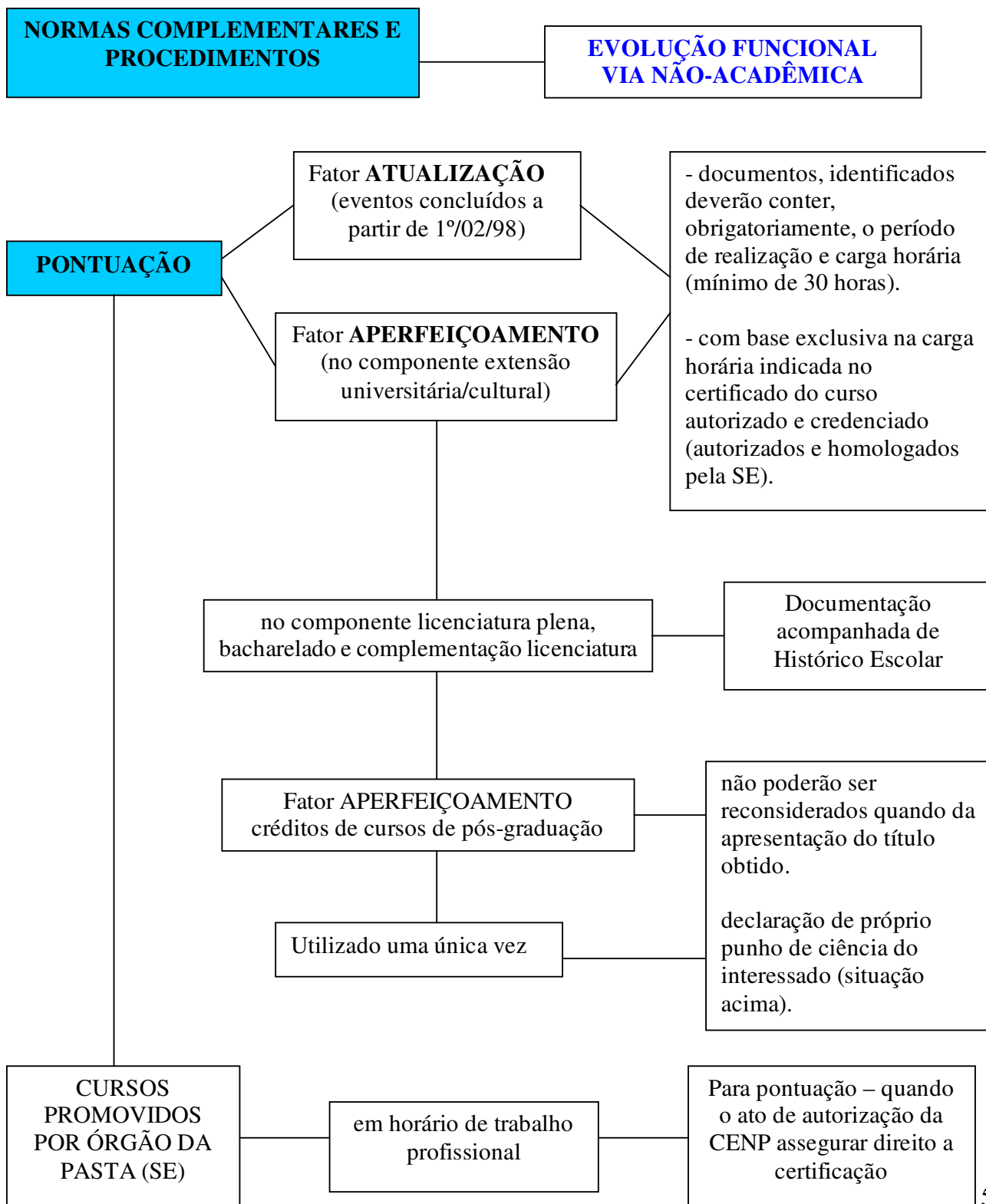


RESOLUÇÃO S.E. Nº 21/2005  
D.O.E. de 31/03/2005, Poder Executivo, Seção I, p. 27.  
Instrução Conjunta CENP/DRHU, de 25/04/2005.



**PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**

**I - INTERESSADO**

- requerimento dirigido ao Secretário da Educação juntando a documentação que comprove o preenchimento dos requisitos e entrega-lo ao **superior imediato** (cópias reprográficas com visto confere com os originais)

**II – AO DIRETOR DA U.E.**

- protocolar  
- instruir  
- encaminhar

à D.E. - **Grupo de Trabalho**

**III – AO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**

**constituir**

*Obs.: uma dessas pessoas deverá ser um Supervisor. Se possível, com experiência em avaliação de trabalhos.*

Grupo de Trabalho composto, no mínimo, por 3 pessoas, para proceder à análise **preliminar** dos títulos e documentos apresentados.

de acordo com as orientações dos órgãos centrais

**instruir**

Grupo de Trabalho preenche roteiro específico e envia ao dirigente os pedidos acolhidos

Dirigente Regional encaminha os expedientes analisados e acolhidos acompanhados do PUCT e consultas PAEF opção 7.5 e PAPC opção 11.3.

**encaminhar**

ao órgão setorial de recursos humanos (DRHU) – SPPEF – Serviço de Promoção, Progressão e Evolução Funcional.

**IV –**

**AO DRHU**  
Departamento de Recursos Humanos da S.E.

**analisar**

os expedientes acolhidos pela D.E.

**encaminhar**

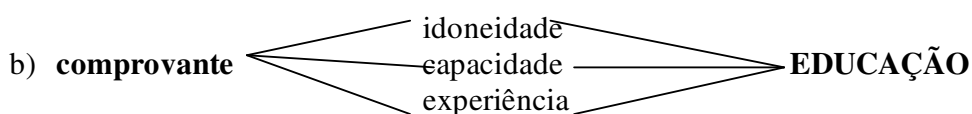
apreciação e decisão do /secretário de Estado da /educação

**CRENCIAMENTO DAS  
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO-  
ESTATAIS E ENTIDADES  
PARTICULARES**

Expedição pela CENP no prazo  
de 90 dias contados a partir do  
protocolo do pedido.

**ENCAMINHAMENTO**

**a) solicitação de credenciamento**



**c) cópia do estatuto – registrado em cartório**  
(instituição / entidade)

**d) comprovação completa da capacidade jurídica**  
(regularização junto aos órgãos competentes)

**e) plano de trabalho** - justificativa  
(instituição / entidade) - finalidade  
- metas  
- quadro efetivo de profissionais  
- relação dos recursos físicos e tecnológicos disponibilizados

**f) nome do representante – responsável pela capacitação**  
(instituição / entidade)

**g) juntar outras informações que considerar pertinentes**

